

REQUERENTE BRASILEIRO DE SAO GABRIEL DO OESTE - MS

EDITAL

00002

A Excelentíssima Senhora SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral - SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 15 - MDB 06000960320206120040, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SÃO GABRIEL DO OESTE.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15163	CENIRA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES	CENIRA PIZOLITTO DA SAÚDE	06000995520206120040
15333	ELSON FREIRES SALES	PERKÃO SALES	06001064720206120040
15140	IVANE MARIA KUFFEL DE FLESCH	IVANE FLESCH	06001012520206120040
15678	JOCEMIR LUIS SABEDOT	BATERIA JOCEMIR SABEDOT	06001047720206120040
15555	KALICIA DE BRITO FRANÇA	PROFESSORA KALICIA	06001004020206120040
15015	MARCOS ANTÔNIO PAZ SILVEIRA	MARCOS PAZ	06000978520206120040
15123	RAMÃO GOMES BARBOSA	RAMÃO GOMES	06001039220206120040
15615	ROSENILDA PIRES DA SILVA	ROSE PIRES ADVOGADA	06000987020206120040
15271	ROSINEIDE PEREIRA MARTINS	ROSE DA HONDA	06001056220206120040
15111	ROSMAR BATISTA ALVES	ROSMAR ALVES	06001021020206120040

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 21 de Setembro de 2020.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA - 016258471996

Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral

(Assinatura autorizada: Portaria 05/2020)

EDITAL Nº 30 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, ETC...

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição,

passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90611 - CORGUINHO				
Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ ALVES QUITO				
Seção: 62		Substituído - Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	021160751996	ANGELITA LOPES SANTANA	026825151953	ALINE DA CUNHA VIEIRA

Município: 90611 - CORGUINHO				
Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ ALVES QUITO				
Seção: 66		Substituído - Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	010362951996	MARIA DAS GRACAS ALVES DE ARAUJO	025381141988	MARCUS VINICIUS MENDES SILVA

Município: 90611 - CORGUINHO				
Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ ALVES QUITO				
Seção: 73		Substituído - Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO - MRV	008578141910	JOANA FERREIRA DA SILVA	025844241953	MICHELLY SOUZA DOS SANTOS

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 21 dia(s) do mês de Setembro do ano 2020. Eu ____ Lucia de Fatima Garcia Raulino, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA
Chefe de Cartório

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE040

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, ETC...

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91456 - RIO NEGRO				
Local de Votação: 1015 - EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA				
Seção: 76		Substituído - Substituto		